

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Kit contendo itens diversos para enxoval de bebê, incluindo vestuário, acessórios e produtos de higiene, destinados a atender necessidades básicas de recém-nascidos e suas famílias.

1. Descrição da necessidade

A necessidade identificada está relacionada à promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social de recém-nascidos e de suas famílias em situação de vulnerabilidade. Ao fornecer um kit enxoval completo para bebês, busca-se atender as demandas básicas do início da vida, assegurando condições mínimas de conforto, higiene e dignidade em um momento fundamental do desenvolvimento infantil. Essa iniciativa está intrinsecamente conectada ao interesse público, visto que contribui para a redução de desigualdades, promove a proteção à infância e apoia o fortalecimento de vínculos familiares.

Descrição Detalhada da Necessidade

Durante a fase de levantamento do Estudo Técnico Preliminar, foram identificadas diversas necessidades fundamentais enfrentadas por famílias com recém-nascidos, especialmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Entre as principais necessidades apontadas, destacam-se:

- **Suprimento de vestuário adequado:** Fornecimento de peças essenciais para manter o bebê aquecido, confortável e protegido.
- **Garantia de itens de higiene e cuidado diário:** Disponibilização de produtos que assegurem a limpeza e proteção da saúde do recém-nascido.
- **Facilitação do transporte de itens do bebê:** Oferta de acessórios que viabilizem o armazenamento e a mobilidade dos itens de uso contínuo do bebê.
- **Redução dos riscos inerentes à falta de produtos básicos:** Mitigação de condições que possam afetar negativamente a saúde do bebê e do cuidador, especialmente em cenários marcados por restrições financeiras.

Lista de Itens Identificados para o Atendimento da Necessidade

Item	Descrição
Conjunto de bebê	Peças de roupa necessárias para uso diário do recém-nascido.
Manta	Item para aquecimento e proteção do bebê.

Body	Roupa básica de uso interno.
Par de meias	Proteção térmica dos pés.
Fralda em tecido	Opção reutilizável para higiene do bebê.
Cueiro	Tecido utilizado para envolver o bebê.
Toalha de banho com capuz	Secagem suave e proteção térmica após o banho.
Mochila	Armazenamento e transporte dos itens do bebê.
Fralda descartável	Facilita a higiene diária, especialmente quando fora de casa.
Lenço umedecido	Praticidade e higienização em situações diversas.
Sabonete	Higiene pessoal para o bebê.

Demandas Geradas e Conexão com o Interesse Público

A partir da identificação dessas necessidades e itens essenciais, a demanda gerada consiste na provisão de kits enxoval completos para bebês, contendo vestuário, acessórios e produtos de higiene necessários para garantir o atendimento pleno das necessidades básicas dos recém-nascidos e o apoio às suas famílias. Ao atender esta demanda, o poder público colabora para assegurar condições adequadas de desenvolvimento infantil, reduzir riscos de enfermidades relacionadas à falta de itens básicos e reforçar o compromisso estatal com a proteção social, conforme estabelece a legislação vigente.

2. Requisitos da contratação

A demanda em questão visa garantir o atendimento adequado às necessidades básicas de recém-nascidos e suas famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo saúde, bem-estar, inclusão social e redução das desigualdades. Para isso, faz-se necessária a disponibilização de um kit enxoval para bebês, que contemple vestuário, itens de higiene, acessórios e objetos de uso essencial à fase inicial da vida. A definição dos requisitos necessários deve observar os princípios da lei nº 14.133/2021, sobretudo os que preveem a satisfação do interesse público, a economicidade, a sustentabilidade e o respeito ao princípio da isonomia.

Requisitos Essenciais para o Atendimento à Demanda

- **Integralidade do kit:** O kit deverá conter os itens mínimos indispensáveis ao conforto, saúde e segurança do recém-nascido, conforme levantamento das necessidades.

- **Qualidade e segurança:** Todos os produtos integrantes do kit devem ser apropriados para uso em recém-nascidos, estar em condições de uso imediato (novos, íntegros, sem avarias) e não conter substâncias ou materiais nocivos à saúde do bebê.
- **Conforto térmico e proteção:** Os itens têxteis devem proporcionar o aquecimento e conforto adequados, levando em consideração as especificidades da faixa etária atendida (bebês de zero a seis meses, preferencialmente), com materiais macios, antialérgicos e atóxicos.
- **Higiene e praticidade:** Produtos devem ser simples de utilizar, permitir fácil higienização e proporcionar a manutenção das condições de saúde e bem-estar do bebê e de seu cuidador.
- **Ergonomia e funcionalidade:** A mochila ou acessório de transporte incluído no kit deve ser de fácil manuseio, resistente e dimensionado para acomodar todos os itens do enxoval com segurança e praticidade.
- **Atendimento a normas técnicas vigentes:** Todos os itens devem observar a legislação e normas técnicas específicas (vide sessão normativa).
- **Universalidade e adequação:** Os produtos devem ser adequados tanto para meninos quanto para meninas e atender aos diferentes perfis de bebês e famílias beneficiadas, promovendo inclusão e igualdade.
- **Embalagem e apresentação:** Os itens do kit devem ser organizados de modo seguro, facilitando a conferência, o transporte e a entrega às famílias atendidas.
- **Quantidade adequada:** Deve ser assegurada quantidade mínima suficiente de cada item para o atendimento das demandas cotidianas do recém-nascido, sem excessos ou insuficiências.

Relação dos Itens Essenciais do Kit Enxoval

Item	Descrição e Requisito
Conjunto de bebê	Peças de vestuário próprias para recém-nascidos, confeccionadas em material macio, antialérgico e confortável.
Manta	Produto de tecido adequado à pele sensível do bebê, para aquecimento e proteção.
Body	Roupa íntima básica confeccionada em tecido apropriado a recém-nascidos.
Par de meias	Produto para proteção térmica dos pés, feito em material antialérgico e confortável.
Fralda em tecido	Opção reutilizável para higiene do bebê, confeccionada com tecido absorvente e macio.
Cueiro	Tecido leve e suave para envolver o bebê e facilitar a troca.

Toalha de banho com capuz	Toalha macia, com capuz, para secagem segura e conforto térmico do bebê após o banho.
Mochila	Acessório para o transporte e armazenamento dos itens, resistente e de fácil manuseio.
Fralda descartável	Produto para higiene diária, adequado ao uso em recém-nascidos, embalado em quantidade mínima conveniente.
Lenço umedecido	Produto destinado à limpeza delicada, livre de substâncias agressivas à pele sensível.
Sabonete	Sabonete neutro, dermatologicamente testado e adequado para uso em bebês.

Normativos Aplicáveis aos Itens e Serviços

• **Lei nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: orienta a instrução e justificativa das contratações públicas, incluindo a necessidade de estudo técnico preliminar e atendimento ao interesse público, além de determinar a observância das normas de sustentabilidade e qualidade dos itens fornecidos.

• **Resoluções da Anvisa** - (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): regulam os padrões de segurança e composição de produtos de higiene e cosméticos, incluindo sabonetes e lenços umedecidos, destinados ao público infantil (ex.: RDC Anvisa 07/2015 e RDC 48/2013).

• **Normas da ABNT** - (Associação Brasileira de Normas Técnicas): estabelecem requisitos específicos para têxteis voltados ao público infantil, qualidade do vestuário, produtos de higiene e embalagens (ex.: NBR 16365 para segurança em artigos têxteis infantis, NBR 14685 para fraldas de pano).

• **Recomendações da Sociedade Brasileira de Pediatria**: orientam sobre a segurança, propriedades antialérgicas e indicação de produtos adequados para recém-nascidos.

• **Portarias INMETRO**: para itens que exijam certificação de segurança, como determinados acessórios ou produtos têxteis infantis (ex.: Portaria Inmetro 648/2022).

Práticas de Sustentabilidade na Composição dos Kits

• **Dimensão Ambiental**: Priorizar opções de produtos biodegradáveis, recicláveis ou compostos por materiais de baixo impacto ambiental, especialmente para fraldas de tecido, lenços umedecidos, embalagens e têxteis. Promover a redução do uso de plásticos, incentivar embalagens sustentáveis e selecionar produtos de ciclo de vida ampliado.

• **Dimensão Social:** Assegurar que os itens contemplem a promoção da inclusão, do respeito à diversidade familiar, da igualdade de acesso, além de estimular a aquisição de pequenos produtores, cooperativas locais ou de instituições que promovam trabalho justo e digno.

• **Dimensão Econômica:** Viabilizar a aquisição dos kits buscando a melhor relação custo-benefício, com a racionalização dos recursos públicos e combate ao desperdício, observando sempre a qualidade e durabilidade dos produtos ofertados.

Esses requisitos promoverão a efetividade da política pública, garantindo o atendimento adequado à necessidade das famílias em situação de vulnerabilidade e o pleno respeito à legislação vigente, sem restringir indevidamente a competitividade no futuro procedimento licitatório.

3. Levantamento de mercado

1 - Aquisição através de registro de preço de kits enxoval completos de itens agrupados em lote único, fornecidos por empresa especializada.

Nesse modelo, o poder público realiza a aquisição dos kits prontos, já compostos por todos os itens essenciais, por meio de processo licitatório na modalidade que assegure ampla competitividade. Empresas especializadas deverão ofertar o fornecimento integral do kit, assegurando que todos os produtos estejam em conformidade com as normas técnicas e regulatórias exigidas. Os kits serão entregues prontos para distribuição, permitindo controles de qualidade, padronização e logística simplificada. Esse formato favorece a uniformidade dos produtos, facilita a fiscalização do cumprimento de requisitos de qualidade, segurança e sustentabilidade, e possibilita maior geração de economia de escala. A contratação do kit pronto reduz custos operacionais internos, evita retrabalho e acelera o processo de atendimento das famílias em vulnerabilidade.

Pontos Positivos:

- Padronização dos itens ofertados nos kits
- Facilidade no controle de qualidade e fiscalização dos produtos
- Redução de custos operacionais internos e retrabalho
- Logística simplificada para entrega e distribuição
- Possibilidade de economia de escala com aquisição em lote único

Pontos Negativos:

- Menor flexibilidade para ajustes de itens específicos às necessidades locais
- Dependência de um único fornecedor pode aumentar riscos contratuais

- Possibilidade de menor competitividade se poucas empresas atenderem o fornecimento completo

- Dificuldade para substituição apenas de itens defeituosos individuais do kit

- Potencial para preços menos vantajosos caso não haja suficiente competição

4 - Aquisição separada de itens para montagem interna dos kits pela administração pública.

A administração pública licitaria cada item individualmente (roupas, manta, cueiro, fraldas, sabonetes etc) junto a diversos fornecedores, realizando a triagem, montagem e organização dos kits dentro de sua própria estrutura. Esse formato pode proporcionar maior flexibilidade de negociação de preços item a item, além de permitir ajustes finos nas quantidades adquiridas conforme demanda real. No entanto, implica maior complexidade operacional, necessidade de mão de obra para montagem, maior risco de inconsistências na padronização, de falhas logísticas e de atrasos na entrega. A fiscalização da conformidade técnica de cada item também se torna mais desafiadora, podendo impactar a eficiência do atendimento e a própria economicidade, devido aos custos indiretos envolvidos no processo de montagem.

Pontos Positivos:

- Maior flexibilidade de negociação de preços item a item
- Permite ajustes nas quantidades adquiridas conforme demanda real
- Possibilidade de selecionar fornecedores especializados por item
- Potencial para reduzir custos em itens específicos através de concorrência
- Facilidade para substituir itens ou ajustar composições dos kits

Pontos Negativos:

- Aumento da complexidade operacional para montagem dos kits
- Necessidade de maior mão de obra interna
- Risco de inconsistências e falta de padronização nos kits montados
- Maior chance de falhas logísticas e atrasos na entrega dos kits finalizados
- Dificuldade ampliada na fiscalização e conferência da conformidade técnica de cada item

5 - Parcerias com organizações sociais, cooperativas ou pequenos produtores para fornecimento dos kits, priorizando a aquisição local e sustentável.

Nessa alternativa, o poder público firma instrumentos de parceria com entidades do terceiro setor, cooperativas de costureiras, ou micro produtores locais para o suprimento dos kits, observando as exigências técnicas e normativas aplicáveis. Essa opção fomenta o desenvolvimento econômico local, apoia a inclusão produtiva e fortalece capacidades comunitárias, com possibilidade de atendimento aos critérios de sustentabilidade social e ambiental. Entretanto, pode haver maior complexidade para garantir a escala necessária, uniformidade de padrões e capacidade logística compatível com a demanda, além da exigência de processos publicitários e instrumentos jurídicos de acompanhamento e avaliação robustos para assegurar a plena conformidade normativa e o controle público sobre os produtos distribuídos.

Pontos Positivos:

- Fomento ao desenvolvimento econômico local
- Apoio à inclusão produtiva de grupos vulneráveis
- Promoção de sustentabilidade social e ambiental
- Fortalecimento das capacidades comunitárias
- Priorização da aquisição de produtos locais

Pontos Negativos:

- Dificuldade para garantir escala de produção compatível
- Desafio na padronização e uniformidade dos produtos
- Limitações na capacidade logística de entrega
- Necessidade de processos publicitários mais rigorosos
- Exigência de instrumentos jurídicos e mecanismos de controle mais robustos

Alternativa Escolhida:

Aquisição direta de kits enxoval completos por meio de licitação de itens agrupados em lote único, fornecidos por empresa especializada.

Justificativa:

A alternativa escolhida apresenta o melhor equilíbrio entre viabilidade técnica, econômica e operacional. A contratação do kit enxoval completo por lote único permite padronização dos itens, assegura o cumprimento das normas de segurança e qualidade, centraliza a responsabilidade sobre o fornecimento e simplifica a gestão logística e de fiscalização. Ainda, a aquisição em volume único potencializa a obtenção de preços mais vantajosos devido à economia de escala, reduz despesas

administrativas, elimina riscos de divergência entre itens e agiliza a entrega aos beneficiários. Dessa forma, atende plenamente aos princípios da Lei nº 14.133/2021 (licitação eficiente, interesse público, economicidade e sustentabilidade), garantindo qualidade, agilidade e cobertura adequada das necessidades identificadas.

6. Estimativa do preço da contratação e memória de cálculo.

O valor total estimado para essa contratação é de: R\$ 1.515.000,00

Análise Retrospectiva (Pregão Presencial nº 051/2023, foi realizada no ano de 2023, um certame com itens individuais para compor o kit enxoval, o que resultou em menor quantitativo e consequentemente menor valor de referência que correspondeu a R\$ 449.060,00. No entanto, considerando a necessidade de melhor aproveitamento da licitação atual e maior demanda constatada durante o estudo técnico, optou por aquisição do KIT de itens agrupados em lote único,

7. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para atendimento à demanda consiste na **aquisição de kits enxoval completos para recém-nascidos, por meio de licitação (registro de Preço) de itens agrupados em lote único, fornecidos por empresa especializada.** Essa opção foi selecionada após criteriosa análise dos requisitos identificados, avaliação do interesse público, sustentabilidade, economicidade, viabilidade operacional e das alternativas de suprimento presentes no levantamento de mercado.

Descrição Detalhada da Solução Escolhida

A aquisição do kit enxoval completo em lote único prevê que todos os itens essenciais – incluindo peças de vestuário, produtos de higiene e acessórios fundamentais para o cuidado dos recém-nascidos – sejam fornecidos conjuntamente por uma única empresa especializada, escolhida por processo licitatório que privilegie a ampla competitividade e o cumprimento rigoroso dos requisitos técnicos, legais e normativos.

Composição do Kit Enxoval

Item	Descrição/Especificação
Conjunto de bebê	Peças de vestuário para recém-nascidos, em tecido macio, antialérgico e confortável.
Manta	Proteção térmica, indicada para pele sensível do bebê.
Body	Roupa íntima básica apropriada a recém-nascidos.
Par de meias	Proteção térmica dos pés, feito com material antialérgico.

Fralda em tecido	Opção reutilizável para higiene, em tecido absorvente e macio.
Cueiro	Tecido leve para envolver o bebê e facilitar trocas.
Toalha de banho com capuz	Toalha macia, com capuz, para banho e conforto térmico.
Mochila	Acessório para transporte dos itens, de fácil manuseio e resistente.
Fralda descartável	Embalada em quantidade adequada, apropriada para recém-nascidos.
Lenço umedecido	Produto para limpeza delicada, livre de substâncias agressivas.
Sabonete	Sabonete neutro, dermatologicamente testado para bebês.

Como a Solução Atende às Necessidades Identificadas

• **Integralidade e abrangência:** O fornecimento de um kit completo reúne todos os itens indispensáveis para o cuidado do recém-nascido em situação de vulnerabilidade, garantindo *cobertura plena das demandas de vestuário, higiene, conforto e transporte*, conforme apurado no levantamento das necessidades.

• **Padronização e segurança:** Todos os produtos são ofertados dentro de padrões uniformes de qualidade e segurança, atendendo rígidas normas técnicas (Anvisa, ABNT, Inmetro) e requisitos legais, reduzindo os riscos à saúde do bebê e do cuidador.

• **Praticidade e agilidade:** A entrega dos kits já prontos para distribuição elimina etapas intermediárias de montagem interna, *otimizando o tempo de atendimento* às famílias beneficiadas e *facilitando o controle logístico e a conferência de itens*.

• **Eficiência operacional:** Reduz a necessidade de recursos humanos e operacionais internos vinculados ao processo de montagem, triagem e organização dos itens, *diminui possibilidades de falhas e retrabalho*, além de potencializar a rapidez nas entregas.

• **Economicidade e racionalização de recursos:** A aquisição por lote único potencializa o efeito de economia de escala, possibilita negociação de preços mais vantajosos e reduz custos administrativos relacionados à contratação e fiscalização.

• **Sustentabilidade:** O formato adotado possibilita a exigência de materiais recicláveis, biodegradáveis e embalagens sustentáveis nos editais, promovendo compromisso ambiental e incentivos a práticas de produção responsável.

• **Inclusão e isonomia:** O conteúdo dos kits é planejado para *atender universalmente famílias com diferentes perfis*, promovendo igualdade, respeito à diversidade e à dignidade dos recém-nascidos e seus cuidadores.

• **Controle de conformidade:** Facilita o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das exigências contratuais, pois a responsabilidade pela entrega de todos os itens é centralizada no fornecedor selecionado, permitindo intervenções rápidas em caso de não conformidade.

Atendimento às Demandas e ao Interesse Público

• **Saúde e bem-estar:** Ao garantir vestuário e produtos de higiene de qualidade, o kit contribui para a redução de riscos de doenças e para a promoção do conforto físico e emocional do bebê e de sua família.

• **Proteção à infância:** O acesso facilitado a itens essenciais no início da vida colabora para o *crescimento saudável, seguro e digno* das crianças, reforçando o compromisso estatal com a infância.

• **Redução das desigualdades:** A distribuição de enxovais padronizados a famílias em situação de vulnerabilidade atua diretamente na *diminuição de assimetrias sociais*, promovendo justiça social e inclusão.

• **Fortalecimento dos vínculos familiares:** Proporcionar condições adequadas aos cuidados iniciais apoia os cuidadores, fortalecendo laços afetivos e incentivando a convivência familiar saudável.

Benefícios Específicos da Solução

Aspecto	Como a Solução Atende
Qualidade	Produtos novos, íntegros, antialérgicos, testados e regulamentados.
Agilidade	Kits prontos para entrega imediata, reduzindo prazos de atendimento.
Fiscalização	Padronização facilita a conferência e o controle da conformidade técnica.
Sustentabilidade	Possibilidade de exigir materiais sustentáveis nas especificações do edital.
Economicidade	Menor custo por meio de economia de escala e redução de despesas administrativas.
Interesse Público	Atende o objetivo de proteção social e apoio ao desenvolvimento infantil.

Portanto, a opção pelo registro de preço de **kits enxoval completos em lote único por empresa especializada** materializa a resposta mais adequada e eficiente à necessidade identificada, respeitando rigorosamente os princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo qualidade, agilidade,

segurança e efetividade na promoção do bem-estar, saúde e inclusão de recém-nascidos e suas famílias em situação de vulnerabilidade.

9. Viabilidade da contratação

Sim, a contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

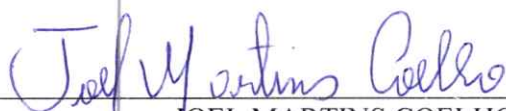
10. Alinhamento com o planejamento da organização

De acordo com o Decreto Municipal nº 198/2025, que entre outras disposições, trata do Plano de Contratações Anual (PCA), no seu art. 11 determina que o Plano deve ser formalizado até 30 de abril de cada exercício. Porém, o PCA da Prefeitura Municipal de Cametá/PA do ano de 2025 não foi elaborado em razão de circunstâncias administrativas e operacionais que impactaram o planejamento institucional no período correspondente necessário à sua formalização, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

No que se refere ao exercício de 2026, registra-se que o Plano de Contratações Anual se encontra em fase de elaboração, com as unidades administrativas promovendo o levantamento, a análise e a consolidação das necessidades de bens e serviços indispensáveis ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal.

Nesse contexto, a presente contratação, encontra-se em pleno alinhamento com o planejamento estratégico e operacional da Administração Municipal, uma vez que tais itens são essenciais à continuidade e à qualidade dos serviços públicos prestados, especialmente envolvendo a área da educação. Destaca-se que o processo administrativo referente a essa contratação foi devidamente formalizado e classificado com grau de prioridade ALTO, tendo sido indicado para inclusão no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, em consonância com os critérios de essencialidade, risco à continuidade do serviço público.

Cametá, 31 de março de 2026.



JOEL MARTINS COELHO
Chefe Do Departamento De Compras
D. M. Nº 087/2025